



**EDITAL PROEN Nº 29/2021
SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA PARA O CURSO PORTUGUÊS COMO
LÍNGUA ADICIONAL (PLA)**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN), em conjunto com o Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES** de candidatas e dos candidatos interessados para o processo seletivo simplificado para provimento de vagas para a função de PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA, para atuar no Curso de Idiomas – Português como Língua Adicional (PLA), na modalidade de Educação a Distância (EaD), no âmbito da Rede e-Tec Brasil e UNIREDE, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSul de Minas, o processo eletrônico 23163.002325.2021-01, conforme segue:

a) Fica suprimido o subitem b do item 3.2:

Onde se lê:

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b. Experiência mínima de um (01) ano de docência;
- c. Possuir disponibilidade para cumprir 10 horas semanais presenciais ou de forma remota durante a pandemia, incluindo auxílio nas atividades síncronas que ocorrerão uma vez por semana (sextas-feiras, das 19:30 às 20:30 horas) de agosto a dezembro de 2021;
- d. Ter domínio das quatro habilidades relativas ao idioma Espanhol: escrever, ler, ouvir e falar;
- e. Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.

Leia-se:

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a. Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b.
- c. Possuir disponibilidade para cumprir 10 horas semanais presenciais ou de forma remota durante a pandemia, incluindo auxílio nas atividades síncronas que ocorrerão uma vez por semana (sextas-feiras, das 19:30 às 20:30 horas) de agosto a dezembro de 2021;
- d. Ter domínio das quatro habilidades relativas ao idioma Espanhol: escrever, ler, ouvir e falar;
- e. Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais

da informação e da comunicação.

b) Fica suprimido o subitem b do item 3.3.1.1.:

Onde se lê:

3.3.1.1. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação, digitalizada em arquivo pdf, em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. Comprovante de experiência mínima de um (01) ano de docência;
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- d. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida; e
- e. Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

Leia-se:

3.3.1.1. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação, digitalizada em arquivo pdf, em anexo:

- a. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b. ...
- c. Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
- d. Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida; e
- e. Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.

c) O Quadro V – Pontuação de Análise Curricular, passa a vigorar conforme abaixo:

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	20	20
Mestrado	15	
Especialização lato sensu (carga horária mínima de 360h)	5	
Experiência de docência no Ensino Presencial	1/ano	30
Experiência de docência e/ou tutoria na Educação a Distância	1 por disciplina	20
Autoria de Material Didático ou comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos na área do Espanhol ou na área de EaD (inserir)	05 por material	10
Cursos na área de EaD ou na área do Espanhol	02 por curso	30
TOTAL		100 pontos

c) O Anexo II – Tabela de Pontuação, passa a vigorar conforme abaixo:

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado	20	20	
Mestrado	15		
Especialização lato sensu (carga horária mínima de 360h)	5		
Experiência de docência no Ensino Presencial	1/ano	30	

Experiência de docência e/ou tutoria na Educação a Distância	1 por disciplina	20	
Autoria de Material Didático ou comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos na área do Espanhol ou na área de EaD	05 por material	10	
Cursos na área de EaD ou do Espanhol	02 por curso	30	
TOTAL		100 pontos	

Pelotas, 12 de agosto de 2021.

Antônio Cardoso Oliveira
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

EDITAL PROEN Nº 29/2021
SELEÇÃO DE PROFESSOR MEDIADOR DE ESPANHOL A DISTÂNCIA PARA O CURSO PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLA)

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

Item	Pontos	Valor Máximo	Pontuação Atingida
Doutorado	20	20	
Mestrado	15		
Especialização lato sensu (carga horária mínima de 360h)	5		
Experiência de docência no Ensino Presencial	1/ano	30	
Experiência de docência e/ou tutoria na Educação a Distância	1 por disciplina	20	
Autoria de Material Didático ou comprovante de apresentação de trabalhos acadêmicos na área do Espanhol ou na área de EaD	05 por material	10	
Cursos na área de EaD ou do Espanhol	02 por curso	30	
TOTAL		100 pontos	

Data: ___ / ___ / ____.

Assinatura da candidata/candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Cardoso Oliveira**, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 12/08/2021 21:27:35.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 12/08/2021 19:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119269
Código de Autenticação: 322cb4f993

